

Ata número sete

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, estando presentes, os Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, não esteve presente na reunião, por se encontrar no Brasil.

O Senhor Vereador André Filipe Reis Rosa Correia, não esteve presente na reunião.

### **UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

#### **1 - DELIBERAÇÃO ACERCA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS CONSTANTES NA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO MUNICIPAL, DO PROGRAMA DE 1º DIREITO, PARA EFEITOS DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO AVISO N.º 01/CO-I01/2021 DO PRR.**

Foi presente à Câmara a documentação relativa à aquisição de imóveis constantes na Estratégia Local de Habitação Municipal, para efeitos de candidatura no âmbito do aviso nº 01/CO-i01/2021 do PRR.

O Plano de Ação da ELH de Belmonte contempla, no âmbito do Programa 1.º Direito, oito medidas, estruturadas pelas quatro tipologias de soluções habitacionais referidas anteriormente, que se encontram fracionadas, no caso das medidas de reabilitação e arrendamento para subarrendamento a cargo do Município de Belmonte, por freguesia. As medidas estão programadas para ser executadas até 2026, de acordo com o estabelecido na alínea c), do número 2, do Artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto.

O Aviso de Candidatura PRR nº N.º 01/CO2-i01/2021 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação visa o apoio financeiro, não reembolsável, à promoção das soluções habitacionais integradas nas ELH dos municípios e é objeto de reforço, através do PRR,

com o objetivo de entrega de 26.000 habitações até ao 2º trimestre de 2026, para dar resposta a igual número de agregados em situação de precariedade e vulnerabilidade, cuja situação habitacional indigna esteja sinalizada no âmbito dos levantamentos efetuados pelos municípios para efeito das suas ELH.

No caso específico da Estratégia Local de Habitação do Concelho de Belmonte, através das suas medidas M3 e M4, o aviso de candidatura supra identificado irá financiar a aquisição/reabilitação de 6 fogos habitacionais, nas freguesias de Caria e União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, com a finalidade de as colocar no mercado de arrendamento em regime de renda condicionada, tal como é definida no nº2, do artº3 da Lei nº80/2014 de 19 de dezembro.

Os imóveis são seguintes:

1709-F1	Rua de Santo Antão	6250-011	50106	1709	869/19930225	T1 a)
1709-F2	Rua de Santo Antão	6250-011	50106	1709	869/19930225	T1 a)
1709-F3	Rua de Santo Antão	6250-011	50106	1709	869/19930225	T2 a)
1709-F4	Rua de Santo Antão	6250-011	50106	1709	869/19930225	T2 a)
2414-F-5	Bairro do Santo Antão Lote 40, 3Esq.	6250-011	50106	2414	287/19880615-F	T3
61-F6	Travessa da Rua da Capela	6250-111	50102	61	1821/19970612	T1

a) Estes prédios serão objeto de constituição em propriedade horizontal.

O Plano de Investimento Previsto, é o seguinte:

	Preço Aquisição	Obras	Fiscalização	Certificados Energ	
T1 Santo Antão Belmonte (Apartamento)	67 500,00 €				
T1 Santo Antão Belmonte (Apartamento)	67 500,00 €				
T2 Santo Antão Belmonte (Apartamento)	82 500,00 €				
T2 Santo Antão Belmonte (Apartamento)	82 500,00 €				
T3 Santo Antão Belmonte (Apartamento)	130 000,00 €				
T1 Malpique - Caria (Moradia/Aquisição e Reabilitação)	10 000,00 €	60 500,00 €	600,00 €	600,00 €	
	440 000,00 €	60 500,00 €	600,00 €	600,00 €	501 700,00 €

**DELIBERAÇÃO**

**Após troca de impressões, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de declaração de interesse de aquisição de imóveis incluídos na Estratégia Local da Habitação Municipal, do Programa de 1º direito, e constantes no quadro acima referido, para efeitos de financiamento no âmbito do Aviso n.º 01/CO-i01/2021 do PRR.**

**APROVAÇÃO DA ATA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 10:25 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024**

	Folhas
UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA.....	79
1 - DELIBERAÇÃO ACERCA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS CONSTANTES NA ESTRATÉGIA LOCAL DA HABITAÇÃO MUNICIPAL, DO PROGRAMA DE 1º DIREITO, PARA EFEITOS DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO AVISO N.º 01/CO-I01/2021 DO PRR.....	79
.....	81
APROVAÇÃO DA ATA .....	81